

*Fluxo de Trabalho*



**LEI N° 3.960, de  
18 de setembro de 2007**

Dá denominação de “JOSÉ GERALDO  
DOS SANTOS”, ao campo de futebol  
que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

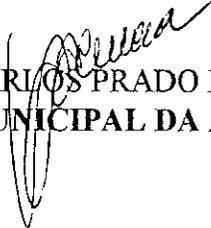
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOSÉ GERALDO DOS SANTOS”, o campo de futebol localizado na Praça Seitaro Honda, no Bairro Parque do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de setembro de 2007.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0083/2007, de  
autoria do Vereador João Pita Canettieri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.